

**CONVITE AOS FEIRANTES E VAREJISTAS DO RAMO GASTRONÔMICO CADASTRADOS NA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR****EVENTO NA PRAÇA CORONEL ALMEIDA EM COMEMORAÇÃO DOS 466 ANOS DE MOGI DAS
CRUZES, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 29,30 E 31 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar convida os **FEIRANTES E VAREJISTAS DO RAMO GASTRONÔMICO**, regularmente cadastrados, a manifestarem interesse em participar do evento gastronômico em comemoração dos 466 anos de Mogi das Cruzes, que será realizado na Praça Coronel Almeida, entre os dias 29,30,31 de agosto e 1º de setembro, das 12h00 às 22h00.

1. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas **6 (seis) vagas** para feirantes e varejistas do ramo gastronômico, distribuídas preferencialmente entre as seguintes atividades:

Atividade	Total de Vagas
Massas e bebidas sem álcool (Exceto Caldo de Cana)	1
Churrasco e bebidas sem álcool (Exceto Caldo de Cana)	1
Comida Nordestina (Baião de Dois, arroz carreteiro, galinhada) e bebidas sem álcool (Exceto Caldo de Cana)	1
Comida Mexicana e bebidas sem álcool (Exceto Caldo de Cana)	1
Especialidades de Peixes (moqueca, porção de Tilápia) e bebidas sem álcool (Exceto Caldo de Cana)	1
Culinária Japonesa (sushi/ sashimi)	1

A Secretaria poderá realizar ajustes na distribuição das atividades, considerando a quantidade de manifestações recebidas, a variedade gastronômica e as necessidades de organização do evento.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar deste convite feirantes e varejistas do ramo gastronômico que:

- I** – já estejam cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar;
- II** – estejam com seus dados cadastrais atualizados;



- III – exerçam atividade compatível com a vaga pretendida;
- IV – possuam condições de fornecer estrutura própria para participação no evento;
- V – atendam às normas de higiene, segurança alimentar e funcionamento estabelecidas pela organização.

O simples cadastramento na Secretaria não garante a participação no evento, sendo necessária a apresentação da Manifestação de Interesse constante ao final deste convite.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

O feirante/ varejista deverá preencher, assinar e entregar a Manifestação de Interesse, na Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar informando:

- I – seus dados pessoais ou empresariais;
- II – a atividade pretendida;
- III – os produtos que serão comercializados;
- IV – os equipamentos elétricos que pretende utilizar e a respectiva necessidade de carga elétrica;
- V – a utilização ou não de gás de cozinha;
- VI – a descrição da promoção, decoração ou produto comemorativo que pretende oferecer em razão do aniversário da cidade.

A Manifestação de Interesse, deverá ser entregue até as 16h00 do dia 17 de agosto de 2026.

4. DA SELEÇÃO:

Caso haja apenas um interessado habilitado para determinada vaga, ele será selecionado diretamente.

Havendo mais de um interessado para a mesma vaga, será realizado sorteio entre os feirantes/varejistas interessados, no dia **18 de agosto às 10h00** na Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar.

O sorteio será registrado em ata e poderá ser acompanhado pelos interessados.

A seleção será realizada separadamente para cada atividade.

Os interessados não contemplados no sorteio poderão permanecer como suplentes, respeitada a ordem definida no próprio sorteio, para eventual substituição em caso de desistência ou impedimento do expositor selecionado.



5. DA ESTRUTURA

Cada feirante/varejista deverá providenciar, às suas próprias expensas, estrutura adequada para o exercício da atividade, incluindo:

- I** – barraca com cobertura, fundo e laterais;
- II** – mesas, balcões, utensílios e equipamentos necessários para o funcionamento da sua barraca;
- III** – recipientes adequados para armazenamento e descarte de resíduos;
- IV** – equipamentos de conservação e acondicionamento dos alimentos;
- V** – extintor de incêndio e demais equipamentos de segurança, quando exigidos em razão da atividade ou dos equipamentos utilizados.

A estrutura deverá observar as dimensões e o posicionamento definidos pela organização do evento.

6. ENERGIA ELÉTRICA

Não será permitida a utilização de fritadeiras elétricas.

Outros equipamentos elétricos poderão ser utilizados, desde que informados previamente na Manifestação de Interesse, com indicação da potência e da carga elétrica necessária.

A utilização de equipamento não informado previamente poderá ser impedida pela organização, caso comprometa a infraestrutura elétrica ou a segurança do evento.

7. DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Todos os feirantes/varejistas deverão observar as normas de higiene e segurança alimentar aplicáveis à atividade.

Os manipuladores de alimentos deverão utilizar, obrigatoriamente:

- I** – avental;
- II** – touca ou proteção adequada para os cabelos;
- III** – vestimentas limpas e apropriadas;
- IV** – demais equipamentos de proteção exigidos conforme o tipo de atividade.

Os alimentos deverão ser armazenados, manipulados e comercializados em condições adequadas de higiene, conservação e temperatura.

Não será permitida a comercialização de produtos impróprios para consumo, com prazo de validade vencido ou produzidos em desacordo com as normas sanitárias.



8. DA VISITA TÉCNICA

Após a seleção dos participantes, será realizada visita técnica à Praça Coronel Almeida, com a presença dos feirantes/varejistas selecionados.

Na visita serão tratados, entre outros, os seguintes assuntos:

- I – localização e posicionamento das barracas;
- II – acesso para carga e descarga;
- III – horários de montagem e desmontagem;
- IV – fornecimento e distribuição de energia elétrica;
- V – utilização de gás;
- VI – segurança, higiene e limpeza;
- VII – descarte de resíduos;
- VIII – demais orientações operacionais.

A participação do feirante/varejista ou de seu representante na visita técnica será obrigatória.

9. DA DECORAÇÃO E DO PRODUTO COMEMORATIVO

Como forma de valorização das comemorações dos 466 anos de Mogi das Cruzes, cada feirante/varejista deverá apresentar ao menos uma das seguintes iniciativas:

- I – decoração temática de seu espaço;
- II – promoção especial durante o evento;
- III – produto ou prato comemorativo relacionado ao aniversário da cidade.

A proposta deverá ser informada na Manifestação de Interesse.

10. DAS RESPONSABILIDADES

O feirante/varejista selecionado será responsável:

- I – pela montagem, desmontagem e conservação de sua estrutura;
- II – pelos alimentos, equipamentos e materiais utilizados;
- III – pelo cumprimento das normas sanitárias e de segurança;
- IV – pela conduta de seus empregados, auxiliares e prepostos;
- V – pela limpeza do espaço ocupado;
- VI – pelo correto descarte dos resíduos produzidos;
- VII – por danos causados ao espaço público, a terceiros ou à estrutura do evento;
- VIII – pelo cumprimento dos horários e orientações da organização.



11. DA DESISTÊNCIA

O feirante/varejista selecionado que não puder participar deverá comunicar sua desistência à Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar em até **3 (três) dias** antes do início do evento.

Em caso de desistência, será convocado o primeiro suplente da respectiva atividade, observada a ordem do sorteio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da Manifestação de Interesse implica na aceitação das condições previstas neste convite e das demais orientações que vierem a ser expedidas pela organização do evento.

A participação será restrita aos feirantes e varejistas do ramo gastronômico já cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar.

Os casos não previstos serão analisados pela Secretaria, considerando as necessidades de organização, segurança, diversidade gastronômica e interesse público.

Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2026.

Renato Abdo
Secretário Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar



ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Apresento à apreciação desta Secretaria minha Manifestação de Interesse em participar da Praça de Alimentação que será instalada na Praça Coronel Almeida, durante as comemorações dos 466 anos de Mogi das Cruzes.

Declaro que sou feirante/ varejista do ramo gastronômico cadastrado na Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar e que estou de acordo com as condições estabelecidas no chamamento.

DADOS DO INTERESSADO

Nome completo ou razão social:-

CPF ou CNPJ:_____

Número do cadastro na Secretaria:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

ATIVIDADE PRETENDIDA:

Descrição detalhada dos produtos que serão

comercializados:_____



ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS:

Dimensões da barraca que será utilizada: _____

Equipamentos elétricos que serão

utilizados: _____

Potência ou carga elétrica necessária: _____

Haverá utilização de gás de cozinha?

☐ Sim

☐ Não

Descrição dos equipamentos que utilizam

gás: _____

PROPOSTA COMEMORATIVA:

Descreva a decoração temática, promoção especial ou produto comemorativo que será oferecido em razão dos 466 anos de Mogi das Cruzes:



Declaro, para os devidos fins, que:

- a)** as informações apresentadas são verdadeiras;
- b)** possuo estrutura própria e adequada para a participação no evento;
- c)** cumprirei as normas de higiene, segurança alimentar, limpeza e funcionamento;
- d)** informei todos os equipamentos elétricos e a necessidade de carga elétrica;
- e)** tenho ciência de que não será permitida a utilização de fritadeiras elétricas;
- f)** tenho ciência de que, havendo mais de um interessado para a mesma vaga, a seleção será realizada por sorteio;
- g)** participarei da visita técnica e seguirei as orientações da organização;
- h)** a apresentação desta manifestação não garante automaticamente a participação no evento.

Mogi das Cruzes, _____ de _____ de 2026

Assinatura do interessado